

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022 PROCESSO Nº 007/2022

PROCESSO: 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de utilização de softwares para as atividades da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:
"Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para os serviços de locação de softwares de contabilidade pública, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, CEP: 60.055-210.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador/RN, 05 de fevereiro de 2022.

Lutembergue Guedes Vanderlei

PRESIDENTE

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 60276677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022.
EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>